

PORTARIA Nº. 614-2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 Mun. de Adm.

*Designa Gestor e Fiscal de inexigibilidade
Administrativo e dá outras providencias.*

O **Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Turismo**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO necessidade de designar os representantes da Administração para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do contrato e suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2025 da Controladoria Interna do Município de Uruaçu.

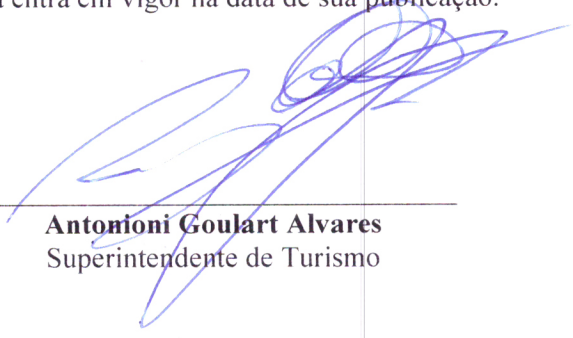
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Bruno Henrique Vasconcelos**, portador da Matrícula funcional nº 20362 como Gestora da Inexigibilidade N.º 246/2026, firmada com a empresa **JARAGUA MOTO CLUBE**, inscrita no CNPJ nº 07.138.024/0001-50, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à organização, estrutura e realização da Semifinal da Copa Goiás de Motocross, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, no Município de Uruaçu-GO, pela Secretaria Municipal de Turismo.**

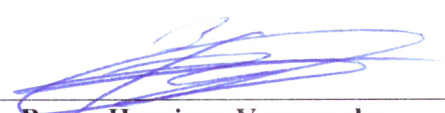
Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Haniel Moreira do Lago**, portadora da Matrícula funcional nº 19981 como Fiscal da Inexigibilidade N.º 246/2026, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor designado declara, por meio de sua assinatura no ato desta Portaria, estar plenamente cientificado das responsabilidades, atribuições e deveres inerentes à função de Gestor e/ou Fiscal de inexigibilidade, assumindo os compromissos que lhe são atribuídos na IN 20633/2025 da CGMU URUAÇU.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antonioni Goulart Alvares
Superintendente de Turismo



Bruno Henrique Vasconcelos
Gestor de Inexigibilidade



Haniel Moreira do Lago
Fiscal de Inexigibilidade